

Ofício nº 189/2025 – G.P.

Proc. CM nº 2411/2025.

Santo André, 12 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
09015080 - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
64/2025	CMSA 90/2025	Altera o art. 1º da lei nº 6.993/1992, que declarou de utilidade pública a Creche João XXIII.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS

